

DECRETO Nº 277 DE 3 DE NOVENBRO DE 1 965.

Anula a Carta de Aforamento nº 2 565, de 14 de dezembro de 1 955.

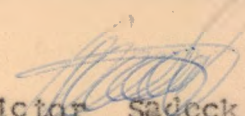
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto lei federal nº 5 839, de 21 de setembro de 1 943,

DECRETA:

Art. 1 - Fica anulada a Carta de Aforamento nº 2 565, de 14 de dezembro de 1 955, referente ao lote de terras nº 7, da quadra urbana nº 84, expedida em nome de FRANCISCO TEÓFILO QUEIROZ.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 3 de novembro de 1 965.


- Victor Sadeck -
PREFEITO MUNICIPAL